

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO
DA 5.ª EDIÇÃO DO PEPAL (ÁREA DE SOCIOLOGIA)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome	Avaliação Curricular	Ponderação 40%)	Entrevista Individual	Ponderação 60%	Classificação Final (Valores)	Ordenação Final
Joana Isabel Figueiredo Ferreira Freire	12,66	5,06	17,80	10,68	15,74	1. a)
Marta de Jesus Sampaio Sebastião	11,88	4,75	14,50	8,70	13,45	2.º

- a) De acordo com o n.º3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro de 2014, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

Candidatos excluídos:

Cláudia Isabel Veiga Segurado a)

Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos a)

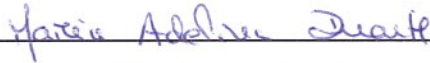
Fabiana Pinto Vicente a)

Maria Margarida Castanho Ruivo Martins Ribeiro b)

a) Por ter faltado à Entrevista Individual

b) Por se encontrar a estudar no sistema de ensino formal (frequência de mestrado em Sociologia)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 4 de junho de 2015, conceder aos candidatos, um prazo de 10 dias úteis contados da data do registo da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem.



Presidente do Júri